

Friburgo tem o maior número de Reservas Particulares do Patrimônio Natural

Além de o território ser parcialmente abrangido pelo Parque Estadual dos Três Picos, Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, é recordista em número de RPPNs...

Pág 02

Rio de Janeiro tem o melhor dezembro em geração de empregos desde 2015

O Rio de Janeiro teve o melhor dezembro em geração de empregos desde 2015, registrando saldo de 6.977 postos de trabalho. Segundo os dados do Novo Caged, divulgados pelo Ministério da Economia...

Pág 13

Covid-19: cidades com menor IDH vão receber material de proteção

As cidades de Aperibé, Italva, Laje do Muriaé, Pinheiral, Porciúncula, Quatis, Rio das Flores, São José de Ubá e Varre-Sai vão receber máscaras de proteção facial, roupas especiais para sanitização e termômetros infravermelhos.

Pág 13

Corpo de Bombeiros inicia neste mês postagem da Taxa de Incêndio 2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) inicia, neste mês de fevereiro, a postagem dos boletos da taxa de incêndio 2021. Os vencimentos referentes ao exercício de 2020 estão agendados entre os dias 15 e 19 de março.

Pág 13

Araruama se destaca na abertura de empresas na Região dos Lagos



Araruama se destaca na abertura de empresas na Região dos Lagos

De acordo com a Jucerja, só no mês de janeiro desse ano foram abertas 31 empresas; uma média de 1 empresa instalada por dia no município. Número maior que muitos municípios vizinhos na região.

Todos os 31 empreendimentos pertencem à categoria de "Microempresa" e estão divididos em vários segmentos; entre eles: comércio varejista, agricultura e alvenaria.

Os dados da Jucerja mostram também que durante todo o ano de 2020 foram instaladas na cidade 347 empresas.

Segundo a Secretaria de Fazenda, o tempo médio para um empreendimento estar cadastrado no Sistema Municipal é de 36 horas.

Sendo suas ativi-

dades de baixo risco, o responsável já recebe imediatamente o alvará automatizado, sem a necessidade de ir pessoalmente à prefeitura, podendo, inclusive, emitir nota fiscal.

Vários fatores têm estimulado a chegada de novos empreendimentos no município; entre eles estão: a excelência no atendimento e poucas exigências burocráticas, visando agilizar e simplificar o processo.

Além disso, os contadores, corretores, despachantes e empresários têm prioridade no atendimento.

Na prática, mais do que números, esse fomento à economia representa geração de empregos, maior arrecadação de impostos e desenvolvimento para o município de Araruama.

Araruama realiza testagem para Covid-19 em profissionais da Educação que voltarão às aulas presenciais

A Prefeitura de Araruama, por meio da Saúde Coletiva, deu início à testagem para Covid-19 em profissionais da Educação das unidades que atendem o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e EJA (Ensino de Jovens e Adultos) da Rede Pública Municipal. São eles: Professores, Merendeiras, Equipes de Suporte Pedagógico, Equipe Diretiva, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficiais Administrativos e Secretários Escolares.

A testagem foi realizada entre os dias 02 e 04 no Centro Municipal de Educação Mário Revelles e, nesta sexta (05), acontece nas unidades escolares André Gomes dos Santos e Pedro Paulo de Bragança Pimentel.

A medida é necessária



Divulgação

tendo em vista que esses profissionais das unidades de Ensino Fundamental II e EJA vão retornar às aulas presenciais no município a partir do dia 08

de Fevereiro. Em caso positivo, a pessoa será encaminhada à Tenda Covid-19 (ao lado da UPA da cidade) para avaliação e acompanhamento.

Friburgo tem o maior número de Reservas Particulares do Patrimônio Natural

Além de o território ser parcialmente abrangido pelo Parque Estadual dos Três Picos, Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, é recordista em número de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) reconhecidas pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea): são 17 reservas que totalizam 496,04 hectares de área de Mata Atlântica protegidas.

As RPPNs são unidades de conservação de proteção integral criadas em propriedade privada, estratégicas para a conservação do bioma, cujas atividades permitidas são educação ambiental, turismo e pesquisa científica. São criadas voluntariamente por iniciativa de seus proprietários e averbadas junto ao Registro Geral de Imóveis. O reconhecimento de reserva é perpétuo e acompanha a vida da propriedade.

Esses paraísos naturais preservados estão avançando pelo estado do Rio, também, graças ao engajamento dos proprietários de terras na preservação da Mata Atlântica e sua diversidade biológica.

Médico por vocação e ambientalista por paixão, Bernardo Ferrer é dono de duas reservas na zona rural de Nova Friburgo: a Reserva Ecológica Rio Bonito de Lumiar, reconhecida em março de 2018, com 158 hectares; e a mais recente, a Canto da Coruja, reconhecida em agosto de 2020 com 2,4 hectares. As duas são contíguas e ajudam a proteger o Córrego Abraão, um dos desvios do Rio Macaé.

- Temos muita esperança neste governo, que vem mostrando sensibilidade com essa questão. É fundamental o envolvimento dos governantes nas questões do ambiente e, no nosso caso, nas questões que afetam as Reservas. Temos um potencial de criação de novas áreas de proteção no Estado do Rio, possibilitando inclusive a formação de mosaicos de RPPNs. Essas áreas agregam um nível de preservação e proteção integral, de caráter perpétuo, garantindo o bioma para as próximas gerações - destaca Bernardo Ferrer.

Os avanços na conservação de terras privadas no Rio de Janeiro vêm ocorrendo no âmbito

do Programa Estadual de Apoio às RPPNs, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.909/2007. Por meio dele, o Inea oferece suporte técnico e orientação aos proprietários interessados.

Os municípios de Silva Jardim, na Baixada Litorânea; Varre-Sai, no Noroeste Fluminense; Santa Maria Madalena, no Norte Fluminense, e Teresópolis, na Região Serrana, são os outros que abrigam um expressivo número de RPPNs reconhecidas pelo órgão ambiental estadual.

Silva Jardim conta com dez reservas que totalizam 213,17 hectares; Varre-Sai, com oito reservas que somam 125,6 hectares de área protegida; Santa Maria Madalena, com sete reservas, abrangendo 127,7 hectares; e Teresópolis, com sete reservas que englobam 92,12 hectares de área de Mata Atlântica.

Em todo Brasil, existem mais de 1.600 RPPNs que preservam mais de 800 mil hectares de áreas naturais no país, conforme os dados divulgados pelo Painel da Confederação Nacional de RPPNs. A maioria delas, cerca de 1.200, está na Mata Atlântica.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DO 33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CON-
CURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº
001/2019**

EDITAL Nº. 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ—**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS**

33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
143º	77520	PERCILIO ANDRÉ DA SILVA FILHO	28/02/1985	72	APTO
145º	748650	NELIO MATHIAS GOMES	10/09/1976	71	APTO
146º	199230	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	12/03/1989	71	APTO
147º	399460	PAULO AUGUSTO RÊGO	05/05/1960	71	APTO

308 – NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
29º	551090	SUZANA ARÊAS CALDEIRA DA SILVA	19/11/1980	69	APTO
30º	99960	GABRIELA JACINTHO MOREIRA GAMA	03/04/1992	69	APTO
31º	62210	PAOLA FERREIRA DOS SANTOS LANCELOTTI	29/04/1987	69	APTO
32º	646130	TAIANAH ALMEIDA BARROSO	06/08/1992	68	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
190º	151480	LETÍCIA EUZÉBIO ELER ALMEIDA	22/06/1996	64	APTO
198º	754080	ISABEL BORGES PEREIRA LEITE	19/07/1969	63	APTO
202º	390890	MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	06/02/1982	63	APTO
203º	34080	ELAINE REIFF DINIZ	04/03/1982	63	APTO
204º	461370	ROSSANE EMYLI FERRARI FRANKLIN	02/09/1982	63	APTO
205º	19390	VIVIANE DE FARIA SILVA	18/02/1994	63	APTO
209º	505120	ANTONIA SAMPAIO BEZERRA	07/08/1971	63	APTO
210º	339000	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	27/04/1972	63	APTO

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
78º	457850	STUART BERGAN	12/06/1984	68	APTO
80º	141540	CAMILA DA SILVA MACEDO	28/05/1985	68	APTO
81º	35930	SIMONE DA SILVA ALVES	20/11/1997	68	APTO
82º	471280	BRUNA GUIMARÃES DA SILVA	08/04/1998	68	APTO
84º	346700	THIAGO DE AZEDIAS PORTO	29/07/1993	68	APTO

204 - SECRETARIO ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
20º	176540	PRISCILA COSTA SILVA	24/11/1988	54	APTO
21º	616930	CAROLINE DE OLIVEIRA	14/03/1986	52	APTO
22º	230400	MARIA AUREA DE SOUZA TOLEDO	20/11/1964	52	APTO

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
30º	150850	ROSEANNE CRISTINA GUANABARA PEREIRA	07/04/1982	64,5	APTO
31º	426660	ANA CAROLINE DE ALMEIDA CALANDRINE	05/06/1992	64	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

32º	698560	LETÍCIA COUTO DA COSTA SANTANA	08/07/1988	64	APTO
33º	338630	ALINE RODRIGUES PEREIRA	13/04/1994	63,5	APTO
34º	737350	LAURINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	06/06/1987	63,5	APTO
36º	519600	KARINNE DE MEDEIROS DUARTE	20/06/1979	63,5	APTO
37º	587290	ILMA DE MATOS PESSANHA	05/05/1976	63,5	APTO
38º	762620	ADRIANA DE LIMA SILVA SOARES	05/10/1983	63,5	APTO
39º	467980	ISIS SAMPAIO MOREIRA	09/04/1969	63	APTO
42º	322200	MICHELE SÉLLOS DA LUZ	16/04/1977	62,5	APTO
43º	427760	CRISTIANE DE ALMEIDA MARQUES MENDONÇA	20/01/1983	62,5	APTO
44º	635830	RODRIGO DE ALMEIDA FRAGOSO	21/02/1978	62	APTO
45º	70560	TATIANNALIMA PORTO	26/12/1986	62	APTO
46º	128700	OLYMPIA DA COSTA GOMES MICHALOPOULOS	05/08/1997	62	APTO

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
30º	71540	ADRIANA DE CÁSSIA BARBOSA V. SANTANA	17/05/1974	65	APTO
31º	752880	ANA LUCIA CABRAL FARIAS	06/08/1965	64,5	APTO
33º	635150	ANNA PAULA SANTOS DA COSTA	26/03/1986	64,5	APTO
34º	220200	BIANCA GOUVEA VIDAL DE OLIVEIRA	14/08/1980	64,5	APTO
37º	421140	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO MOREIRA	22/09/1981	63,5	APTO
38º	40620	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	28/07/1984	63,5	APTO
40º	439820	CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR	08/05/1983	63,5	APTO
41º	326540	ALESSANDRA DE SÁ SOARES GONZAGA MACEDO	17/03/1987	63,5	APTO
42º	378280	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA	02/05/1978	63,5	APTO
43º	553790	TATIA LOURENCO VIANA	29/04/1988	63	APTO

333 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
8º	689620	SUELEN ANDRESSA SANTOS STHEL PAES	31/01/1987	69	APTO
11º	74120	NATHÁLIA DAUD PEREIRA	16/05/1988	67,5	APTO

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
15º	304010	GABRIELLA DO ESPIRITO SANTO ALVES	18/06/1990	71	APTO
16º	305010	FERNANDA AGUIAR GARCIA	11/10/1985	71	APTO
18º	447780	SAMIRA BITTENCOURT DA CONCEIÇÃO SIMÕES	14/05/1975	70,5	APTO

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
51º	404500	GIULIANA DE AZEVEDO CIAMBARELLA	23/07/1990	73,5	APTO
52º	273460	JOSE MAURO DA SILVA MARIANO	30/07/1987	73	APTO
54º	571140	LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO	01/09/1991	73	APTO
55º	285720	EVELIN DOS SANTOS MORAIS CHAMBARELLI	15/08/1983	73	APTO
56º	541560	LUCIENE CANDIDO RODRIGUES DAS MERCES	11/09/1975	73	APTO
57º	401330	GLÁUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	01/08/1981	73	APTO
58º	746330	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	16/05/1972	72,5	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

60º	485270	JOÃO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA	01/01/1981	72	APTO
61º	761740	VITOR MOTTA DOS SANTOS	27/11/1985	72	APTO
62º	153040	LEANDRO NEVES CARNEIRO M. DA SILVA	15/01/1988	72	APTO

336 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
43º	136040	MARCELLY BARROS BARRETO	16/11/1990	74,5	APTO
44º	747640	JÉSSICA SIQUEIRA MELONI	24/08/1991	74,5	APTO
45º	632420	ANNA CAROLINA SOBRINHO DOS SANTOS	17/08/1989	74,5	APTO
46º	319850	GABRIEL SANT ANNA PORTO	27/06/1995	74	APTO
47º	400	MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FLORENCIO	17/07/1985	74	APTO
48º	556190	ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA PEREIRA	02/04/1986	74	APTO
49º	346650	AMANDA GOMES GONCALVES	18/01/1990	74	APTO
50º	126820	LIVIA RODRIGUES DA CRUZ	03/02/1990	74	APTO
52º	740650	ATILAS MELO DA SILVA	08/11/1987	73,5	APTO

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
44º	426830	ENELICIO GONÇALVES LUCAS	14/03/1981	72	APTO
45º	615920	OHANNA DA SILVA MOURAO	28/02/1990	71,5	APTO
46º	345140	VINÍCIUS DE SOUZA HABIB	14/04/1991	71,5	APTO
47º	526260	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	26/09/1983	71,5	APTO
48º	618520	THAYNÁ DAMASCENO SILVA	11/07/1990	71,5	APTO
49º	545950	VAGSON VENTURA DE AGUIAR	16/08/1983	71,5	APTO
50º	124640	MARIA TRINDADE GAGO G. GONÇALVES	13/05/1993	71,5	APTO
51º	449550	RAFAELA PEREIRA SIQUEIRA	14/05/1980	71,5	APTO
52º	425130	FRANKLIN OLEGARIO DE SOUZA	31/10/1978	71,5	APTO
56º	271730	TIAGO CARVALHO VIEIRA	04/12/1982	71	APTO

338 - PROFESSOR I – HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
40º	294810	NESTOR GOMES MORA CORTÉS	25/02/1984	80	APTO
41º	418210	MATHEUS MONTEIRO PEDROSA	30/08/1991	80	APTO
42º	172230	ALLAN BRENER COUTO MATTOS	30/11/1996	79,5	APTO
46º	675680	RENAN CORRÊA DA SILVA DE SAMPAIO	06/07/1993	79	APTO
47º	756280	BRUNO RODRIGO COUTO LEMOS	30/10/1984	79	APTO
48º	208240	BRUNA LANA PRADO VELOZO BARROSO	28/01/1988	79	APTO

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
35º	392730	CAROLINA AGRA LABERTY	08/04/1991	75,5	APTO
36º	720720	JAQUELINE MÁXIMO OLIVEIRA RODRIGUES	25/06/1983	75,5	APTO
37º	305970	REJANE BABO DA SILVA	01/11/1984	75	APTO
38º	541490	BERNARDO PERROTA LEGAL GOMES	13/12/1990	75	APTO
39º	253510	WANDERSON ROBERTO SCHIMIT SOARES	19/03/1994	75	APTO
40º	636880	GLAUCIA MARIA MORENO DE SOUZA	11/12/1984	75	APTO
41º	63470	BARBARA BUENO DE CASTRO SILVA	08/08/1994	75	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTO	RESULTADO
48º	239820	ANA CRISTINA FERREIRA	26/09/1988	66,5	APTO
49º	99180	KEYLA GOMES VELOSO	03/03/1994	66,5	APTO
50º	82420	GUILHERME DE SOUZA MARQUES	27/05/1984	66,5	APTO
51º	482840	ALINE DE MELO BATISTA	21/10/1985	66,5	APTO
52º	107430	REGILANE AZEVEDO DA SILVA SOBRAL	01/02/1994	66,5	APTO
53º	340630	KELLY CAVALCANTE PORFIRIO	20/10/1981	66,5	APTO
56º	432980	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRÉ	16/04/1988	66	APTO
57º	122290	RAPHAEL POGIAN AMORIM	12/05/1996	66	APTO

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
27º	623520	FLÁVIA DO COUTO VIEIRA	28/10/1975	77	APTO
31º	664280	PEDRO DE BRAGANÇA MENDONÇA	10/12/1999	77	APTO
32º	564150	PEDRO HENRIQUE FERNANDES	28/07/2000	77	APTO
34º	169590	LEONTINE TÁVORA DA FONSECA	07/10/1973	76	APTO

Araruama, 03 de fevereiro de 2021.

Lívia Bello
Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 161 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Projeto de Lei Complementar nº 01 de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica **instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS** - no âmbito do Município de Araruama, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, TAXAS e MULTAS.

Art. 2º. O REFIS abrange os créditos fiscais relativos ao IPTU, ISSQN, TAXAS e MULTAS da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 de dezembro de 2020, inscritos ou não em dívidas ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta Lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º. Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento, obedecendo o previsto no parágrafo 1º do art.4º.

Art. 4º. Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 1º. Somente o contribuinte que pagar o IPTU de 2021 em Cota Única, estará apto a parcelar os débitos constituídos até 31 de dezembro de 2020, com isenção de juros e multas, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 2º. O Contribuinte do ISSQN que desejar parcelar seu débito nos termos da presente Lei, deverá estar em dia com o ISSQN com vencimento no mês de janeiro de 2021 e obriga-se-á a manter em dia o pagamento do tributo relativo aos meses subsequentes, de forma a não acumular débito referente ao exercício de 2021, sob pena de cancelamento do parcelamento.

§ 3º. O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

- 01 UFISA para Pessoa Física;
- 01 UFISA para Pessoa Jurídica;

Art. 5º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará

jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

Parágrafo Único. O Contribuinte terá até 31 de maio de 2021 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 11, desta Lei.

Art. 6º. A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I - Confissão irrevogável e irretroatável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

II - Aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III - Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

Parágrafo Único. A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º. Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º. Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas sucessivas ou 03 (três) alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no §1º, do artigo 4º, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - LEI COMPLEMENTAR Nº 161

§ 1º. O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.

§ 2º. O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9º. O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for não ocorrendo

efeitos retroativos em hipótese alguma.

Art. 10. Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e ou Departamento da Dívida Ativa da Procuradoria Geral, após a assinatura do Termo de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.

Art. 11. O prazo limite para adesão ao REFIS, poderá ser programado, por Decreto do Executivo, caso o prazo estipulado no Parágrafo Único do artigo 5º desta Lei, não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados.

Art. 12. Caberá ao Poder Executivo regulamentar no que couber, por Decreto, a presente Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução do programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 345 **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. JOSIANE LEITE SOUSA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 347 **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna nulo o Ato nº274 que nomeou a Sra. **CHRISTIANE DA COSTA E SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 349 **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna nulo o Ato nº273 que nomeou o Sr. **JOAOVANE FONTES**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 346 **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. JOANE CONCEIÇÃO CORREA SA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 348 **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna nulo o Ato nº272 que nomeou a Sra. **ALINE FERREIRA CASTRO**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 350 **DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. EVAIR OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 351 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VALDELIR DA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 352 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GELSO JACOUD GAGO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 353 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TAYLA PEÇANHA DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 354 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MACEDO RODRIGUES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE ADMINISTRATIVO UNIDADE DE EMERGÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.005/SESAU/2021

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.01087/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação para JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.27.168.027/0001-44, no valor de R\$31.093,60 (trinta e um mil e noventa e três reais e sessenta centavos). O objeto é aquisição em caráter emergencial de material para uso na campanha de vacinação contra o COVID-19, tendo em vista a necessidade da medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, e Medida Provisória 1.026/2021.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 01 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas

as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Escola Prof. Darcy Ribeiro, situada à Rua Prefeito Afrânio Valladares, s/n, Praia do Hospício, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, nos horários elencados abaixo.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER UTILIZANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO E DEVERÃO LEVAR SUA PRÓPRIA CANETA. PEDIMOS QUE RESPEITEM O HORÁRIO DE CADA CARGO PARA QUE NÃO TENHA AGLOMERAÇÃO E RESPEITEM O DISTANCIAMENTO.

CARGOS	HORÁRIOS
PROFESSOR I (TODAS AS ESPECIALIDADES)	09:00h às 12:00h
ORIENTADOR EDUCACIONAL	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	
SECRETÁRIO ESCOLAR	12:00h às 16:00h
MERENDEIRA	
AUXILIAR DE DISCIPLINA	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
VIGIA	
NUTRICIONISTA	

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo


ANEXO I**010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
143º	77520	PERCILIO ANDRÉ DA SILVA FILHO	28/02/1985	72	APTO
145º	748650	NELIO MATHIAS GOMES	10/09/1976	71	APTO
146º	199230	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	12/03/1989	71	APTO
147º	399460	PAULO AUGUSTO RÊGO	05/05/1960	71	APTO

308 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
29º	551090	SUZANA ARÉAS CALDEIRA DA SILVA	19/11/1980	69	APTO
30º	99960	GABRIELA JACINTHO MOREIRA GAMA	03/04/1992	69	APTO
31º	62210	PAOLA FERREIRA DOS SANTOS LANCELOTTI	29/04/1987	69	APTO
32º	646130	TAIANAH ALMEIDA BARROSO	06/08/1992	68	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
190º	151480	LETÍCIA EUZÉBIO ELER ALMEIDA	22/06/1996	64	APTO
198º	754080	ISABEL BORGES PEREIRA LEITE	19/07/1969	63	APTO
202º	390890	MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	06/02/1982	63	APTO
203º	34080	ELAINE REIFF DINIZ	04/03/1982	63	APTO
204º	461370	ROSSANE EMYLI FERRARI FRANKLIN	02/09/1982	63	APTO
205º	19390	VIVIANE DE FARIA SILVA	18/02/1994	63	APTO
209º	505120	ANTONIA SAMPAIO BEZERRA	07/08/1971	63	APTO
210º	339000	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	27/04/1972	63	APTO

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
78º	457850	STUART BERGAN	12/06/1984	68	APTO
80º	141540	CAMILA DA SILVA MACEDO	28/05/1985	68	APTO
81º	35930	SIMONE DA SILVA ALVES	20/11/1997	68	APTO
82º	471280	BRUNA GUIMARÃES DA SILVA	08/04/1998	68	APTO
84º	346700	THIAGO DE AZEDIAS PORTO	29/07/1993	68	APTO

204 - SECRETARIO ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
20º	176540	PRISCILA COSTA SILVA	24/11/1988	54	APTO
21º	616930	CAROLINE DE OLIVEIRA	14/03/1986	52	APTO
22º	230400	MARIA AUREA DE SOUZA TOLEDO	20/11/1964	52	APTO

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
30º	150850	ROSEANNE CRISTINA GUANABARA PEREIRA	07/04/1982	64,5	APTO
31º	426660	ANA CAROLINE DE ALMEIDA CALANDRINE	05/06/1992	64	APTO
32º	698560	LETÍCIA COUTO DA COSTA SANTANA	08/07/1988	64	APTO
33º	338630	ALINE RODRIGUES PEREIRA	13/04/1994	63,5	APTO
34º	737350	LAURINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	06/06/1987	63,5	APTO
36º	519600	KARINNE DE MEDEIROS DUARTE	20/06/1979	63,5	APTO
37º	587290	ILMA DE MATOS PESSANHA	05/05/1976	63,5	APTO
38º	762620	ADRIANA DE LIMA SILVA SOARES	05/10/1983	63,5	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ANEXO I

39º	467980	ISIS SAMPAIO MOREIRA	09/04/1969	63	APTO
42º	322200	MICHELE SÉLLOS DA LUZ	16/04/1977	62,5	APTO
43º	427760	CRISTIANE DE ALMEIDA MARQUES MENDONÇA	20/01/1983	62,5	APTO
44º	635830	RODRIGO DE ALMEIDA FRAGOSO	21/02/1978	62	APTO
45º	70560	TATIANNALIMA PORTO	26/12/1986	62	APTO
46º	128700	OLYMPIA DA COSTA GOMES MICHALOPOULOS	05/08/1997	62	APTO

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
30º	71540	ADRIANA DE CÁSSIA BARBOSA V. SANTANA	17/05/1974	65	APTO
31º	752880	ANA LUCIA CABRAL FARIAS	06/08/1965	64,5	APTO
33º	635150	ANNA PAULA SANTOS DA COSTA	26/03/1986	64,5	APTO
34º	220200	BIANCA GOUVEA VIDAL DE OLIVEIRA	14/08/1980	64,5	APTO
37º	421140	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO MOREIRA	22/09/1981	63,5	APTO
38º	40620	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	28/07/1984	63,5	APTO
40º	439820	CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR	08/05/1983	63,5	APTO
41º	326540	ALESSANDRA DE SÁ SOARES GONZAGA MACEDO	17/03/1987	63,5	APTO
42º	378280	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA	02/05/1978	63,5	APTO
43º	553790	TATIA LOURENÇO VIANA	29/04/1988	63	APTO

333 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
8º	689620	SUELEN ANDRESSA SANTOS SHEL PAES	31/01/1987	69	APTO
11º	74120	NATHÁLIA DAUD PEREIRA	16/05/1988	67,5	APTO

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
15º	304010	GABRIELLA DO ESPIRITO SANTO ALVES	18/06/1990	71	APTO
16º	305010	FERNANDA AGUIAR GARCIA	11/10/1985	71	APTO
18º	447780	SAMIRA BITTENCOURT DA CONCEIÇÃO SIMÕES	14/05/1975	70,5	APTO

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
51º	404500	GIULIANA DE AZEVEDO CIAMBARELLA	23/07/1990	73,5	APTO
52º	273460	JOSE MAURO DA SILVA MARIANO	30/07/1987	73	APTO
54º	571140	LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO	01/09/1991	73	APTO
55º	285720	EVELIN DOS SANTOS MORAIS CHAMBARELLI	15/08/1983	73	APTO
56º	541560	LUCIENE CANDIDO RODRIGUES DAS MERCES	11/09/1975	73	APTO
57º	401330	GLÁUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	01/08/1981	73	APTO
58º	746330	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	16/05/1972	72,5	APTO
60º	485270	JOÃO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA	01/01/1981	72	APTO
61º	761740	VITOR MOTTA DOS SANTOS	27/11/1985	72	APTO
62º	153040	LEANDRO NEVES CARNEIRO M. DA SILVA	15/01/1988	72	APTO

336 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
---------------	-----------	------	------------	--------	-----------



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO I

43º	136040	MARCELLY BARROS BARRETO	16/11/1990	74,5	APTO
44º	747640	JÉSSICA SIQUEIRA MELONI	24/08/1991	74,5	APTO
45º	632420	ANNA CAROLINA SOBRINHO DOS SANTOS	17/08/1989	74,5	APTO
46º	319850	GABRIEL SANT ANNA PORTO	27/06/1995	74	APTO
47º	400	MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FLORENCIO	17/07/1985	74	APTO
48º	556190	ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA PEREIRA	02/04/1986	74	APTO
49º	346650	AMANDA GOMES GONCALVES	18/01/1990	74	APTO
50º	126820	LIVIA RODRIGUES DA CRUZ	03/02/1990	74	APTO
52º	740650	ATILAS MELO DA SILVA	08/11/1987	73,5	APTO

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
44º	426830	ENELICIO GONÇALVES LUCAS	14/03/1981	72	APTO
45º	615920	OHANNA DA SILVA MOURAO	28/02/1990	71,5	APTO
46º	345140	VINÍCIUS DE SOUZA HABIB	14/04/1991	71,5	APTO
47º	526260	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	26/09/1983	71,5	APTO
48º	618520	THAYNÁ DAMASCENO SILVA	11/07/1990	71,5	APTO
49º	545950	VAGSON VENTURA DE AGUIAR	16/08/1983	71,5	APTO
50º	124640	MARIA TRINDADE GAGO G. GONÇALVES	13/05/1993	71,5	APTO
51º	449550	RAFAELA PEREIRA SIQUEIRA	14/05/1980	71,5	APTO
52º	425130	FRANKLIN OLEGARIO DE SOUZA	31/10/1978	71,5	APTO
56º	271730	TIAGO CARVALHO VIEIRA	04/12/1982	71	APTO

338 - PROFESSOR I – HISTÓRIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
40º	294810	NESTOR GOMES MORA CORTÉS	25/02/1984	80	APTO
41º	418210	MATHEUS MONTEIRO PEDROSA	30/08/1991	80	APTO
42º	172230	ALLAN BRENER COUTO MATTOS	30/11/1996	79,5	APTO
46º	675680	RENAN CORRÊA DA SILVA DE SAMPAIO	06/07/1993	79	APTO
47º	756280	BRUNO RODRIGO COUTO LEMOS	30/10/1984	79	APTO
48º	208240	BRUNA LANA PRADO VELOZO BARROSO	28/01/1988	79	APTO

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
35º	392730	CAROLINA AGRA LABERTY	08/04/1991	75,5	APTO
36º	720720	JAQUELINE MÁXIMO OLIVEIRA RODRIGUES	25/06/1983	75,5	APTO
37º	305970	REJANE BABO DA SILVA	01/11/1984	75	APTO
38º	541490	BERNARDO PERROTA LEGAL GOMES	13/12/1990	75	APTO
39º	253510	WANDERSON ROBERTO SCHIMIT SOARES	19/03/1994	75	APTO
40º	636880	GLAUCIA MARIA MORENO DE SOUZA	11/12/1984	75	APTO
41º	63470	BARBARA BUENO DE CASTRO SILVA	08/08/1994	75	APTO

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTO	RESULTADO
48º	239820	ANA CRISTINA FERREIRA	26/09/1988	66,5	APTO
49º	99180	KEYLA GOMES VELOSO	03/03/1994	66,5	APTO
50º	82420	GUILHERME DE SOUZA MARQUES	27/05/1984	66,5	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA**PROCESSO Nº 23436/2020**

MODALIDADE: Convite nº 005/2021

Onde se lê: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição em caráter emergencial de 320.000 seringas agulhadas para uso na vacinação dos municípios, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo Coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº 001/2020, de 27 de março de 2020.

Leia-se: OBJETO: Aquisição de material de cama para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil, bem como do Projeto Nova Casa Creche, para o exercício de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 04 de fevereiro de 2021.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da COMLI

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 22704/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial 014/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento peças, insumos e acessórios, mão-de-obra especializada e assistência técnica 24 horas, para ser realizada nos Grupos Geradores das Unidades de Saúde do Município de Araruama – RJ, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 22/02/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada a Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/02/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado

com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 04 de fevereiro de 2021.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 8, 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprethet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprethet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 04 de fevereiro de 2021.

Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO I**332 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - ARARUAMA/RJ**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS
5º	701380	BRUNNA LOUISE DUARTE PEIXOTO REIS DA SILVEIRA E SILVA	02/01/1995	50

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
50º	319290	ELAINE SOARES BARRETO	12/03/1991	59
51º	264560	LIDIANE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	27/01/1982	59

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
37º	260660	ANNA CAROLINA MACEDO CARDOSO	25/08/1988	74
38º	452610	FABIANA BRAGA SILVA	14/01/1980	74
39º	437330	CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA	22/04/1987	74

008 - MOTORISTA CATEGORIA "B" - ARARUAMA/RJ

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
9º	627350	WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	10/04/1999	62

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
174º	498550	CAROLINE SANTOS DA SILVA	06/06/1995	60
175º	121560	CLÉA DE FÁTIMA LOUREIRO DE OLIVEIRA	14/07/1970	60
176º	229570	LENILDO MORENO	08/07/1974	60
177º	45470	NAYRA FRANÇA DE SANTANA	20/12/1982	60
178º	140300	BRUNO DE SOUZA GARIOS	19/06/1988	60
179º	37770	BARBARA RODRIGUES DRUMOND	28/04/1991	60

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro eu, _____, para os devidos fins, que _____, exerce o Cargo de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, lotado na _____, CPF _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
 Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II – Creatinina;
- III – Ureia;
- IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;
- VI – VDRL;
- VII – Eletrocardiograma com laudo;
- VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.639/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUCIA REGINA PEREIRA BATISTA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 8380, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20.639/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/01/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 140
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.639/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**



**PREFEITURA
ARARUAMA**

PRESENTE NOS
5 DISTRITOS
DA CIDADE!

IPTU

ITINERANTE

9 ÀS 16H

**PAGUE SEU IPTU E CONTRIBUA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO**

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 19960/2020

JOSÉ VITOR MIGUEL CRAVO, CPF nº 038.953.867-15, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0011/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Projeto Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Thomé dos Santos, Lote nº 10 da Quadra 43 Gleba C do Loteamento CIDADE ATLÂNTICA, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 1687/2021

R B BELLAS HOLDING EIRELI, CNPJ nº 33.266.175/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0014/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO E MUDANÇA DE USO MISTO PARA COMERCIAL, SITO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 579, CENTRO, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Rio de Janeiro tem o melhor dezembro em geração de empregos desde 2015

O Rio de Janeiro teve o melhor dezembro em geração de empregos desde 2015, registrando saldo de 6.977 postos de trabalho. Segundo os dados do Novo Caged, divulgados pelo Ministério da Economia, é o quinto mês consecutivo com saldo positivo nos empregos com carteira assinada. Foram 91.909 admitidos contra 84.932 desligados, o que, segundo análise feita pelo Observatório do Trabalho da Setrab, fez com que o Rio de Janeiro tivesse o melhor saldo do Brasil no último mês de 2020.

- Estamos trabalhando para realizar o maior número possível de parcerias com empresas para disponibilizarmos ofertas de emprego no sistema de vagas do Go-

verno do Estado. Além disso, nas Casas do Trabalhador temos realizado a capacitação da população para sua posterior inserção e reinserção no mercado de trabalho. Sempre focados nas vocações de suas cidades, para que consigam empregos próximos de onde vivem - explica o secretário de Trabalho e Renda, Paulo Teixeira.

Existem seis Casas do Trabalhador no estado. Três ficam na capital, em Manguinhos, Ilha do Governador e Guadalupe. As outras estão em Itatiaia, Petrópolis e Nova Friburgo. Com o resultado de dezembro, apesar do saldo negativo em 127.155 postos de trabalho entre janeiro e dezembro, o Estado segue em rota de recuperação.

Covid-19: cidades com menor IDH vão receber material de proteção

As cidades de Aperibé, Italva, Laje do Muriaé, Pinheiral, Porciúncula, Quatis, Rio das Flores, São José de Ubá e Varre-Sai vão receber máscaras de proteção facial, roupas especiais para sanitização e termômetros infravermelhos. O objetivo é contribuir com as redes públicas de educação desses municípios, que têm os menores Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado.

Os equipamentos estão sendo doados pelo governo da cidade de Chongqing, no sudoeste da China. A ação foi mediada pela secretaria estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações

Internacionais

- Neste momento de pandemia a cooperação internacional é ainda mais importante. Agradecemos a ajuda dos chineses, pois sabemos que será importante para muitas pessoas - disse o secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, Leonardo Soares.

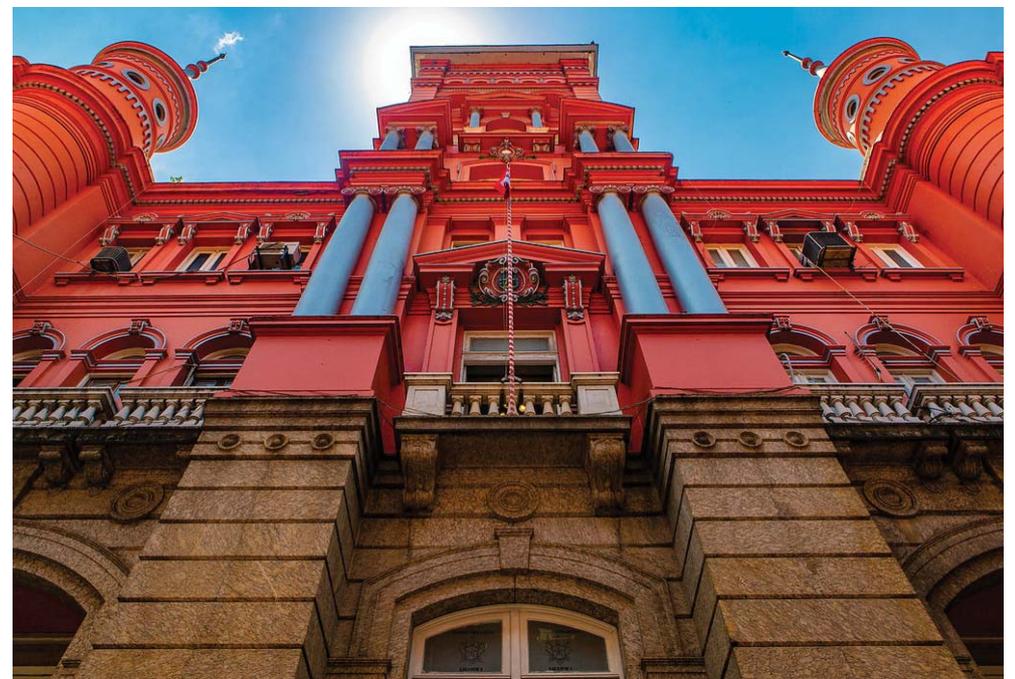
As 30 mil máscaras, mil roupas especiais de proteção e 100 termômetros infravermelhos já estão com a Secretaria de Estado de Educação e serão distribuídos com o auxílio da secretaria de Estado de Defesa Civil.

- Uma vez que as escolas estaduais já estão dentro dos protocolos sanitários e preparadas para o retorno seguro de funcionários e alunos, decidimos encaminhar esse material para escolas municipais, localizadas em nove cidades com menor IDH. Nosso planejamento foi feito de forma que os equipamentos cheguem a tempo do início do ano letivo, dando segurança a todos nessa volta às aulas. É um esforço conjunto entre secretarias e instituições em prol da educação de nossas crianças nesse ano ainda cheio de desafios - afirmou o secretário de Estado de Educação, Comte Bittencourt.

Corpo de Bombeiros inicia neste mês postagem da Taxa de Incêndio 2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) inicia, neste mês de fevereiro, a postagem dos boletos da taxa de incêndio 2021. Os vencimentos referentes ao exercício de 2020 estão agendados entre os dias 15 e 19 de março. Os valores do tributo variam entre R\$ 33,41 (para imóveis com até 50 metros quadrados de área construída) e R\$ 2.004,51 (bens não-residenciais com mais de mil metros quadrados). As cobranças serão enviadas pelos Correios.

O contribuinte que quiser se antecipar pode consultar o site do Funesbom (<http://www.funesbom.rj.gov.br/>) e já imprimir o boleto. Basta ter em mãos o Nº CBMERJ ou o número de inscrição predial do carnê do IPTU e, em seguida, informar o município para localizar o imóvel. Essa alternativa também é válida caso a pessoa não receba sua taxa até 5 dias antes do vencimento.



Divulgação

Recursos

Os recursos são aplicados no reequipamento operacional de materiais e viaturas de prevenção e combate a incêndios, socorro e emergência em vias públicas, busca e salvamento terrestre, aéreo e marítimo, na capacitação e atualização de recursos humanos e na manutenção do Corpo de Bombeiros e dos órgãos da Secretaria de Estado

da Defesa Civil, sempre visando à melhoria da prestação de serviços à população.

Isenção

Conforme prevê a legislação vigente, ficam isentos do pagamento da taxa de incêndio os aposentados, pensionistas e portadores de deficiência física proprietários ou locatários de apenas um imóvel residencial no Estado do Rio de Janeiro,

medindo até 120 (cento e vinte) metros quadrados, e que recebam proventos ou pensão de até 5 (cinco) salários mínimos; além de igrejas e templos de qualquer culto. A isenção, porém, não é automática. O beneficiário precisa apresentar a documentação necessária que comprove os requisitos acima estabelecidos em um dos 63 postos de atendimento do Funesbom.